



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



138ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Washington, D.C., EUA, 19-23 de junho de 2006

RESOLUÇÃO

CE138.R5

PROCESSO PARA DESIGNAÇÃO DO AUDITOR EXTERNO

A 138ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO,

Tendo considerado o relatório da Diretora sobre o processo para a designação do Auditor Externo (Documento CE138/22); e

Observando as normas, regulamentos e procedimentos da Organização Pan-Americana da Saúde e as práticas da Organização Mundial da Saúde,

RESOLVE:

1. Tomar nota do relatório da Diretora sobre o processo para a designação do Auditor Externo (Documento CE138/22).
2. Recomendar que sejam convidados os Estados Membros, Estados Participantes e Membros Associados a apresentar observações escritas sobre o processo proposto diretamente à Secretaria, antes da abertura do 47º Conselho Diretor, em setembro de 2006.
3. Solicitar que a Secretaria responda a qualquer pergunta apresentada por Estados Membros, Estados Participantes e Membros Associados ao 47º Conselho Diretor.
4. Recomendar que o 47º Conselho Diretor aprove o processo proposto para a nomeação e designação do Auditor Externo da Organização na 27ª Conferência Sanitária Pan-Americana.

(Oitava reunião, 22 de junho de 2006)